

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2018

**Processo:** 163/2018

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** LAÍS ALMEIDA BARRETO, com endereço na Rua Jasmim, Condomínio Portal Pindorama, Nº 42, São Judas Tadeu, CEP 45.200-000, Jequié/BA.

**Objeto:** Locação de imóvel situado na Avenida Presidente João Goulart, Nº 84, Centro, Jequié- BA, onde irá funcionar o departamento de informática, pertencente a Secretaria Municipal de Administração.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** Justifica-se a necessidade da locação de imóvel neste, localizado na Avenida Presidente João Goulart, Nº 84, Centro Jequié-BA, onde irá funcionar o departamento de informática, tendo em vista que o imóvel encontra-se em perfeito estado e qualidade para desenvolver as atividades a serem realizadas pelos funcionários do departamento.

**Valor do Documento:** Valor Global do Contrato de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), Valor Mensal do Contrato de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a Sra. LAÍS ALMEIDA BARRETO, locação de imóvel situado na Avenida Presidente João Goulart, Nº 84, Centro, Jequié-BA, onde irá funcionar o departamento de informática, pertencente a Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 (doze) meses, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 62/2018. Jequié, 05 de junho de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

[www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A7108D0B78195A6ED724C280DEA7C15C